

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 132/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1455/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2870	00941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
	TOTAL	33.500,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1455/2023.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2940	00941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
	TOTAL	33.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de abril de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 132/2024.

DECRETO Nº 132/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1455/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2870	00941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
	TOTAL	33.500,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1455/2023.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

2940	00941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
	TOTAL	33.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CC860384

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>